



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Goiânia, 10 de junho de 2026

Senhor (a) interessado (a),

Dispensa de Licitação 77/2026

Objeto: Contratação de profissional ou empresa especializada em Arquivologia, para elaboração de Termo de Referência (TR) destinado à futura contratação de empresa especializada para execução de projeto estruturante de gestão documental do CREMEGO.

Justificativa: O CREMEGO necessita de uma solução técnica especializada para a organização e gestão de seus acervos documentais, aplicando os instrumentos arquivísticos (Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade) aprovados, bem como a elaboração das Listagens de Eliminação de Documentos (LEDs).

Valor Estimado Total: R\$ 39.750,00

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Rafael Silva de Assis
Agente de Contratação

À contabilidade para verificar a disponibilidade orçamentária: Goiânia, data da assinatura eletrônica. Rafael Silva de Assis Agente de Contratação Valor estimado : R\$ 39.750,00	Nº da Conta: 62211339039004 Nome da Conta: Serviços Técnicos Profissionais PJ Valor R\$ Há dotação - Conforme Pré-empenho. Helder Daniel da Silva Contador
---	--

DESPACHO

Considerando o Documento de Formalização de Demanda (3905541) apresentado pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) do Cremego.

Considerando, ainda, que há dotação orçamentaria. Autorizo a compra conforme despacho da Comissão de Contratação do Cremego (3910560).

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Dr. Fernando Henrique Abrão Alves da Costa
Tesoureiro do Cremego



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Silva de Assis registrado(a) civilmente como Rafael Silva de Assis., Agente de Contratação**, em 10/06/2026, às 14:30, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Helder Daniel da Silva registrado(a) civilmente como Helder Daniel da Silva., Contador**, em 10/06/2026, às 14:35, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique A. A. Costa registrado(a) civilmente como Fernando Henrique A. A. Costa., 1º Tesoureiro**, em 11/06/2026, às 16:57, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4365588** e o código CRC **23330569**.



Rua T-28, N° 245, Qd. 24, Lotes 19 e 20
- Bairro Setor Bueno |
CEP 74210-040 | Goiânia/GO -
<https://www.cremego.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.9.000003858-4 | data de inclusão: 10/06/2026